

**PORTARIA 118/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL E CLASSE AO SERVIDOR PÚBLICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PROMOVER**, através da elevação de **Nível** e **Classe** os servidores abaixo relacionados, conforme LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DA CLASSE/NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/NÍVEL</b>
Gumercindo Fernandes de Oliveira	02/05/2013	Motorista	A – I	B – II

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2016.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**